



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1775

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada

CNPJ 54.916.283/0001-45

Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145

Telefone: (16) 3386-9000

Site: www.dobrada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada

CNPJ 72.917.172/0001-35

R. Batista Barbieri, nº 1365

Telefone: (16) 3386-1415

Site: www.camaradobrada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

Segunda-feira, 27 de julho de 2026

Ano XI | Edição nº 1775

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 56, 20 DE JULHO DE 2026.

*DESIGNA COMISSÃO PARA
AVALIAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ESPECIFICA.*

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dobrada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, pela presente Portaria, designa os Srs. **CIRO JOSÉ FREGNANI, GERALDO GOMES MORAES DE SOUZA e JHONE DA SILVA SANTOS**, todos servidores municipais para, em comissão, e sem ônus à municipalidade, promoverem mediante expedição de competente laudo a avaliação do imóvel identificado como **Lote 0044, da Quadra 0015**, cadastrado no Setor de Lançadoria - Imobiliário Urbano - sob nº **226010**.

Atual: **LOTE Nº 0044, da QUADRA 0015**

Antigo LOTE Nº 0007, da QUADRA 0003

Cadastro Imobiliário nº 226010

Palácio do Sesquicentenário,
Dobrada-SP, 20 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS

-Prefeito Municipal-